

INDICAÇÃO Nº 011/2021

AUTOR: VEREADORES VAGNER MARTINS DOS SANTOS, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PEDRO HENRIQUE BONFIM, FELIPE PEREIRA MACIEL, GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, RENALDO SANTOS PORTO.

ASSUNTO: Criação de Ponto de Moto Taxi nas imediações do Supermercado Barateiro

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a **Criação de Ponto de Moto Taxi nas imediações do Supermercado O Barateiro**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende legítima reclamação e reivindicação dos moradores da cidade que utilizam serviços de transporte de passageiros tipo moto taxi e, devido existência de um único ponto, vinculado à Associação da categoria, muitas vezes são forçados a esperar por horas o atendimento em suas demandas.

Entendem os autores que é viável a abertura de um ponto de moto taxi nas imediações do Supermercado O Barateiro, com abertura de novas vagas que conseqüentemente trará resultados positivos para melhoria dos nossos índices de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de fevereiro de 2021.

VAGNER MARTINS DOS SANTOS

Vereador

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Vereador

PEDRO HENRIQUE BONFIM

Vereador

FELIPE PEREIRA MACIEL

Vereador

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

Vereador

RENALDO SANTOS PORTO

Vereador